



## Edital n.º 14/2022

Paulo José Barroso Adrego, Presidente da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informa que se encontra em consulta pública, com vista à recolha de observações, sugestões e contributos, o Regulamento de transmissão áudio e vídeo das sessões da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, aprovado pela União das Freguesias de Cacém e São Marcos na sua reunião de 20 de maio de 2022.

Assim, e nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 (trinta) a contar da data da publicação no Diário da República, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados para consulta nos serviços das instalações da Sede da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, sitas na Rua Nova do Zambujal, n.º 9, 2735-302 Agualva-Cacém, no horário de expediente, bem como no site institucional desta União de Freguesias [www.uf-cacemsmarcos.pt](http://www.uf-cacemsmarcos.pt) podendo assim os interessados, durante esse prazo, apresentar, por escrito, eventuais contributos dirigidos ao Presidente da União das Freguesias.

Para constar publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia e nos locais públicos de estilo da freguesia.

Cacém e São Marcos, 06 de junho de 2022.

O Presidente,

Paulo José Barroso Adrego